



Ofício GP/DL/160/2026

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Comunico que promulguei, conforme preceitua a Constituição do Estado, a Lei nº 19.728, de 26 de fevereiro de 2026, que “Denomina Hidrovia Rio Itajaí-Açu o trecho que vai do Porto de Itajaí à ponte da BR-101, no Município de Itajaí, e altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e a encaminho para o conhecimento de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

